



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA CAMPUS BALSAS
BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL
DISCIPLINA: ESTÁGIO CURRICULAR I
ESTAGIÁRIA: LAYLA KAROLYNE DOURADO STRAGLIOTTO
SUPERVISOR DOCENTE: ANA PAULA DE MELO SILVA E VAZ
SUPERVISOR TÉCNICO: ROGERIO NAVARRO COTRIM

RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO

BALSAS-MA
2019.1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA CAMPUS BALSAS
LAYLA KAROLYNE DOURADO STRAGLIOTTO

RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO

Relatório final de estágio conforme solicitado na norma de estágio curricular supervisionado do curso de bacharelado em Engenharia Ambiental, UFMA Balsas, afim de obtenção de nota para cumprimento de carga horária, aprendizado e experiência.

Supervisora de estágio: Ana Paula de Melo Silva e Vaz.

BALSAS-MA
2019.1

ASSINATURAS

Balsas 12 de julho de 2019

FORMADORA: Outubro Estudos de Obras
CONCEDENTE: Rogério Navarro Cotrim CPF: 878.652.469-00 Gerente Comercial
ESTAGIÁRIO: Paula Karolyne Damasceno Araújo

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por me dar saúde, paciência e proteção.

À Agrex do Brasil S.A., pela oportunidade disponibilizada para estagiar no setor sócio ambiental.

À Universidade Federal do Maranhão, professores da Engenharia Ambiental e coordenação.

À minha família e amigos mais próximos pela paciência e apoio.

RESUMO

O presente relatório descreve as atividades desenvolvidas no período de estágio curricular obrigatório que totaliza 90 O estágio foi realizado no setor socio ambiental da empresa de agronegócio Agrex do Brasil S.A., no município de Balsas-MA. Várias atividades foram realizadas, possibilitando alinhar os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos na Universidade com a aplicação prática destes conhecimentos por meio do acompanhamento nas renovações de Licenças e Outorgas e suporte com a parte documental, solicitação de amostras de água de bebedouro e envio dessas amostras para laboratórios, emissão de CTFs no site do IBAMA e solicitação de relações de resíduos sólidos orgânicos de milho e soja da safra 2018/2019. Estas atividades vão auxiliar no meu desenvolvimento profissional, tendo em vista que são algumas das atividades de rotina de um engenheiro ambiental dentro de uma multinacional do setor do agronegócio, pois possibilitaram entender as necessidades, dificuldades e conhecimentos necessários para o desempenho satisfatório da profissão.

Palavras-chave: estágio curricular; sócio ambiental; experiência.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
1.1 OBJETIVO GERAL.....	5
1.2 Objetivos específicos.....	6
3.REFERENCIAL TEÓRICO.....	6
4.METODOLOGIA.....	8
5.RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	11
6.CONCLUSÃO.....	17
REFERÊNCIAS.....	18

1. INTRODUÇÃO

Pelo Decreto nº 87.497, de 18 de agosto de 1982, regulamentado pela Lei nº 6.494, de 07 de dezembro de 1977, dispõe sobre o estágio de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de ensino médio regular (antigo 2º grau) e considera segundo esse decreto, no art. 2º que considera que o estágio curricular são as atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, proporcionadas ao estudante pela participação em situações reais de vida e trabalho de seu meio, sendo realizadas na comunidade em geral ou junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob responsabilidade e coordenação da instituição de ensino (BRASIL, 1982).

É importante ressaltar que o aprendizado no estágio vai além da experiência adquirida no local de trabalho, também é possível ter a oportunidade de adquirir bom relacionamento interpessoal, conhecimento dos processos da empresa como um todo e uma visão mais clara sobre o mercado de trabalho e desafios profissionais.

Em relação ao perfil profissional e áreas de atuação, o engenheiro ambiental é um profissional que busca a solução dos problemas, sua mitigação e a recuperação de ambientes, envolvendo várias áreas de cunho ambiental. Suas funções e atividades são multidisciplinares, desde consultoria, projetos, quanto planos de recuperação de áreas degradadas, estudos e relatórios de impacto ambiental, recursos hídricos, etc. (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS AMBIENTAIS, 2017).

1.1 OBJETIVO GERAL

Espera-se com o presente estágio vivenciar a prática de trabalho da Engenharia Ambiental que atua no ramo de agronegócio, aliando a teoria com a prática e com isso aplicar os conhecimentos adquiridos na Universidade Federal do Maranhão, tendo em vista que esta vivência agregará em minha formação pessoal, social e profissional.

1.2 Objetivos específicos:

- Adquirir conhecimentos relacionados aos processos de uma multinacional direcionados a área ambiental;
- Aprender a solucionar problemas;
- Encontrar e propor soluções para os problemas relacionados à água para consumo humano;
- Melhorar o relacionamento interpessoal no âmbito profissional.

3.REFERENCIAL TEÓRICO

O Licenciamento Ambiental é um instrumento da Política Nacional de Meio Ambiente instituído pela Lei nº 6938, de 31 de agosto de 1981, com o intuito de promover o controle prévio à construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, considerados efetiva e potencialmente poluidores, bem como os capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental (MMA, 2019).

O Licenciamento Ambiental é estruturado em vários processos, para cada processo é necessário à licença adequada, tais como: licença prévia (LP) no planejamento de um empreendimento ou de uma atividade, licença de instalação (LI) na construção da obra e licença de operação (LO) na operação ou funcionamento (MILARÉ, 2013).

A outorga de direito de uso de recursos hídricos é um dos seis instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), estabelecidos no inciso III, do art. 5º da Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997. Esse instrumento tem como principal objetivo certificar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e o efetivo exercício dos direitos de acesso aos recursos hídricos. De acordo com o inciso IV, do art. 4º da Lei Federal nº 9.984, de 17 de junho de 2000, compete à Agência Nacional de Águas (ANA) outorgar, por intermédio de autorização, o direito de uso de recursos hídricos em corpos de água de domínio da União, bem como emitir outorga preventiva. Também é

de responsabilidade da ANA a emissão da reserva de disponibilidade hídrica para fins de aproveitamentos hidrelétricos e sua conversão em outorga de direito de uso de recursos hídricos (MMA, 2019).

Além disso, a ANA também fiscaliza os usos de recursos hídricos nos corpos de água de domínio da União e supervisiona as ações voltadas ao cumprimento da legislação federal acerca do uso da água, apoia o estabelecimento de regras especiais, subsidia as ações necessárias ao atendimento dos padrões de segurança hídrica e realiza campanhas de cadastro e de regularização de usos de recursos hídricos (ANA, 2019).

A água indicada para o consumo humano é chamada de potável. Isso se deve pelo fato dela apresentar qualidades especiais e não conter impurezas. A água turva, com cheiro ou sabor, pode indicar a presença de misturas que podem representar riscos à saúde de quem a ingerir (BARROS, 2006). Por este fato é necessário a realização de análises periódicas de água, para garantir a saúde e o bem estar das pessoas. Sabemos que nos locais onde existe um baixo controle de qualidade da água é onde ocorrem o maior número de doenças ocorridas através da ingestão da mesma.

A Portaria nº 518/2004 do Ministério da Saúde estabelece que sejam determinados, na água, para aferição de sua potabilidade, a presença de coliformes totais e termotolerantes de preferência *Escherichia coli* e a contagem de bactérias heterotróficas (MS, 2004).

Entrando no âmbito das atividades poluidoras, dentro do site do IBAMA, pode-se encontrar a aba do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP). O CTF/APP é o registro obrigatório de pessoas físicas e jurídicas que realizam atividades passíveis de controle ambiental. O cadastro é feito online através das Fichas Técnicas de Enquadramento (IBAMA, 2019).

Dentro do agronegócio, o grande volume de embalagens envolvidas no processo produtivo é discutido devido ao seu grande potencial poluidor. Diante disso, em meados dos anos 2000 o Brasil instituiu a lei federal 9.974 de 2000 que regulamenta a logística reversa de embalagens vazias de defensivos agrícolas. Entende-se como logística reversa o segmento da logística empresarial responsável pelo gerenciamento de produtos pós vendidos e/ou consumidos ao

centro produtivo Deste modo, o governo passa a gerenciar a gestão dos resíduos oriundos das atividades produtivas do agronegócio garantindo a manutenção da segurança ambiental e humana (COMETTI,2009).

Outra questão importante é o gerenciamento dos resíduos sólidos. Lei nº 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) contém instrumentos importantes visando implementar soluções para os principais problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do manejo inadequado dos resíduos sólidos (BRASIL, 2010). Nessa vertente entram os resíduos orgânicos e inorgânicos. Relacionado ao agronegócio, temos os resíduos de milho e soja que precisam ser descartados de forma correta. Geralmente é feita a doação ou o uso desses resíduos como ração animal.

4.METODOLOGIA

O estágio foi realizado na empresa Agrex do Brasil S.A., seguindo o cronograma proposto abaixo:

Tabela 1 - Cronograma de estágio.

ATIVIDADES	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Acompanhamento nas renovações de DUI, LO e Outorgas e suporte com a parte documental;	04/06/2019 a 14/06/2019
Solicitação de amostras de água de bebedouro e envio dessas amostras para laboratórios;	04/06/2019 a 14/06/2019
Atualização diária da planilha;	04/06/2019 a 14/06/2019
Agendamento de devolução de embalagens vazias no site Inpev;	04/06/2019 a 14/06/2019
Auxílio no pedido das relações de resíduos sólidos orgânicos de milho e soja de cada unidade operacional (armazéns) a fim de desenvolver junto ao setor, relatório de geração de resíduos sólidos da safra 2018/2019;	04/06/2019 a 14/06/2019
ART de cargo e função (para as unidades comercial, operacional e fazendas) e de obra e serviço;	15/06/2019 a 27/06/2019
Inclusão de Responsável Técnico;	15/06/2019 a 27/06/2019
Pedido de Visto Profissional nos CREAs;	15/06/2019 a 27/06/2019

Emissão de CRQs perante aos CREAs – Certidão de Registro e Quitação (pessoas físicas e jurídicas);	15/06/2019 a 27/06/2019
CONTINUAÇÃO DA TABELA ATIVIDADES	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Emissão de CTFs no site do IBAMA;	15/06/2019 a 27/06/2019

Fonte: A autora.

O presente relatório faz parte do processo avaliativo da disciplina Estágio Curricular I do curso de Engenharia Ambiental da Universidade Federal do Maranhão- Campus Balsas. Para desenvolvimento do relatório, foram utilizados conhecimentos prévios adquiridos na Universidade, artigos científicos e experiência na empresa.

A Agrex do Brasil S.A. conta com unidades comerciais, armazéns e áreas de produção localizadas nos estados do Maranhão, Piauí, Goiás, Mato Grosso, Tocantins, Pará e Bahia, conforme mostra a Figura 1.



Figura 1- Mapa Agrex.

Fonte: Portfólio Institucional Agrex do Brasil S.A., Safra 2017/2018.

A empresa Ceagro surgiu em 1995, no município de Balsas, MA, no início a Ceagro comercializava agroquímicos e com o passar dos anos foi se integrando na cadeia de valor do agronegócio, comercializando os demais insumos agrícolas: sementes e fertilizantes, para anos mais tarde atuar no armazenamento e na comercialização de milho e soja. Além do forte crescimento

nos estados do Piauí e Tocantins, a integração ao Grupo Los Grobo, em 2008, permitiu o acesso aos mercados de Goiás, Mato Grosso e Bahia.

Esse perfil corporativo fez com que a Ceagro somasse nos últimos anos, 34 unidades entre lojas de insumos, unidades de recebimento e armazenamento de grãos, de beneficiamento de sementes de soja e de produção de farelo integral de soja, além de uma divisão dedicada à produção agrícola apoiada em um modelo profissional de gestão. Em 2012, a Mitsubishi Corporation torna-se acionista e investidora estratégica, complementando as operações integradas do campo à medida que facilita o acesso ao mercado internacional. Fruto dessa integração, a Ceagro passou a se chamar Agrex do Brasil (FIGURA 2).



Figura 2- Linha do tempo.

Fonte: Portfólio Institucional Agrex do Brasil S.A., Safra 2017/2018.

De forma resumida, segundo o Portfólio Institucional Agrex do Brasil S.A., Safra 2017/2018, a Agrex atua nas seguintes áreas:

- Insumos: Venda de soluções completas ao produtor (Pacote de Serviços), comercialização de sementes de soja e milho, Joint-venture com a Fertgrow (sediada em São Luís/MA), financiamento através da troca por grãos (CHANGE);

- Sementes: Produção de sementes certificadas de soja de alta qualidade, produção agrícola, produção de grãos em terras arrendadas com operações próprias e terceirizadas;
- Originação: Armazenagem e comercialização de grãos originados a partir de operações de CHANGE e produção própria, originação spot de grãos;
- Processamento: Soja integral desativada – JET SOJA.

O estágio ocorreu entre os dias 04 a 27 de junho sendo que o período final do estágio ocorreu entre 15 e 27 de junho. Este período é bem movimentado em toda a empresa, devido à proximidade da finalização da safra (em 30/06/2019). O ano na empresa Agrex é contabilizado de maneira diferente, de acordo com a atual safra. Por exemplo: de 01/07/2018 à 30/06/2019 é nomeado safra 18/19, a partir de 01/07/2019 à 30/06/2020 nomeada safra 19/20. Estas são as atividades principais, mas conforme demandas, necessidades ou urgências, outras atividades também podem ser realizadas, sempre visando a ordem e organização do setor sócio ambiental da empresa.

5.RESULTADOS E DISCUSSÃO

O acompanhamento nas renovações de DUI, LO e Outorgas e suporte com a parte documental foi feito em parceria com as empresas de consultoria ambiental que são terceirizadas, pois devido à grande quantidade de filiais fica inviável que o setor sócio ambiental renove as licenças e outorgas de maneira individual. O primeiro passo é realizar a cotação de uma empresa de consultoria ambiental em cada estado de acordo com a demanda necessária para renovar determinada Licença ou Outorga. No período do estágio parcial, quatro Outorgas estavam sendo renovadas (duas outorgas de filiais do Maranhão, uma outorga de uma filial do Tocantins e uma na filial do Mato Grosso). Após fechado o contrato com as empresas de consultoria ambiental, foi iniciado o pedido do checklist documental. Ficamos em contato direto com as empresas de

consultoria ambiental dando subsídios no que se diz respeito à parte documental como por exemplo: Certidões de Inteiro Teor de Matrícula, cartão CNPJ, Laudos de Análises de água, entre outros. As 04 outorgas citadas foram Protocoladas nas Secretarias de Meio Ambiente de cada estado.

A solicitação de amostras de água de bebedouro e envio dessas amostras para laboratórios é feita periodicamente, uma vez por semestre ou anualmente, dependendo da condicionante descrita em cada outorga. As amostras são coletadas por mim ou por colaboradores que ficam locados em outras filiais, seguem os padrões de qualidade para coleta e conservação de amostras de água e tem o intuito de verificar a qualidade das águas para consumo humano. Os seguintes parâmetros são analisados:

- Turbidez;
- Condutividade;
- Cor;
- pH;
- Cloro Residual;
- Sólidos Dissolvidos Totais;
- Temperatura;
- Coliformes Totais;
- Escherichia coli.

As amostras de água das fazendas mais próximas à Balsas são refrigeradas e enviadas em caixas de isopor para um laboratório localizado em Imperatriz-MA. No período deste relatório as amostras de algumas filiais foram enviadas para análise, como: Fazenda União, Fazenda São Bento, Fazenda Santo Isidoro e Fazenda Portugal. Todas apresentaram resultados satisfatórios e dentro dos padrões. Um exemplo do laudo da Fazenda Santo Isidoro pode ser visto na Figura 3.

DADOS DA EMPRESA	
EMPRESA: Agrex do Brasil S.A.	
CNPJ: 10.515.785/0020-51.	
ENDEREÇO: Fazenda Santa Teresa, Data Corrente s/n.	BAIRRO: Zona Rural.
MUNICÍPIO/UF: Riachão – MA.	CEP: 65.990-000.
FONE: (99) 3542-5458.	

DADOS DA AMOSTRA – FORNECIDOS PELO CLIENTE
AMOSTRA: ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
LOCAL DE COLETA: BEBEDOURO

ENSAIOS					
ANÁLISES	RESULTADOS	UNIDADE	PADRÃO LEGAL ¹	MÉTODOS	DATA DOS ENSAIOS
Turbidez	4,15	NTU	Máx.: 5	SMWW ² 2130 B	28/05/2019
pH	7,29	pH à 25°C	6,0 – 9,5	ABNT NBR 9251:1986 ³	28/05/2019
Condutividade	79,36	µS/cm	N/A	SMWW ² 2510 B	28/05/2019

*N/A – Não se aplica

REFERÊNCIAS
1-Portaria de Consolidação (PRC) n° 5, de 28 de setembro de 2017, Anexo XX do Ministério da Saúde.
2-Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater – 23 th Edition. (2017).
3-ABNT NBR 9251 Água – Determinação do pH – Método eletrométrico. 1986.

DADOS DA EMPRESA	
EMPRESA: Agrex do Brasil S.A.	
CNPJ: 10.515.785/0020-51.	
ENDEREÇO: Fazenda Santa Teresa, Data Corrente s/n.	BAIRRO: Zona Rural.
MUNICÍPIO/UF: Riachão – MA.	CEP: 65.990-000.
FONE: (99) 3542-5458.	

DADOS DA AMOSTRA – FORNECIDOS PELO CLIENTE
AMOSTRA: ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
LOCAL DE COLETA: BEBEDOURO

ENSAIOS					
ANÁLISES	RESULTADOS	UNIDADE	PADRÃO LEGAL ¹	MÉTODOS	DATA DOS ENSAIOS
Coliformes Totais	Ausência	mL	Ausência em 100	SMWW ² 9223 B	28/05/2019 A 29/05/2019
<i>Escherichia coli</i>	Ausência	mL	Ausência em 100	SMWW ² 9223 B	28/05/2019 A 29/05/2019
Cor	11,0	mg Pt-Co/L	Máx.: 15	SMWW ² 2120 C	28/05/2019
Cloro Residual	0,40	mg/L	N/A	POP FQ 018	28/05/2019
Sólidos Dissolvidos Totais	39,38	mg/L	Máx.: 1000	POP FQ 017	28/05/2019
Temperatura de Análise	23,8	°C	N/A	SMWW ² 2550 B	28/05/2019

*N/A – Não se aplica

REFERÊNCIAS
1-Portaria de Consolidação (PRC) n° 5, de 28 de setembro de 2017, Anexo XX do Ministério da Saúde.
2-Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater – 23 th Edition. (2017).

Figura 3 – Laudo de análise de água, Fazenda Santo Isidoro.

Fonte: Laboratório Acquarius/ Agrex do Brasil S.A.

Também foram realizados ensaios com amostras de água das filias de Goiatuba - GO e Jataí –GO. As mesmas foram enviadas para um laboratório de análises em Goiânia.

Dentre os controles de documentação realizados, está a atualização diária da planilha que é feita conforme vencimento dos documentos. Na empresa o setor sócio ambiental alimenta uma planilha onde constam todos os documentos de responsabilidade deste setor. Nesta planilha há as datas de vencimento dos mesmos, data de protocolos, observações e controle por meio de gráficos, conforme Figuras 4 e 5.

UNIDADE	RIACHÃO - MA				
10.515.785/0033-76	ÓRGÃO	ATIVIDADE	SITUAÇÃO	VALIDADE	MÊS
ALVARÁ - SANITÁRIO	SECRETARIA DA SAÚDE MUNICIPAL	ARMAZÉM	CONFORME	01/01/2020	JAN.20
ANÁLISE DE ÁGUA	LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA	ARMAZÉM	CONFORME	10/10/2019	OUT.19
LICENÇA AMBIENTAL	SEMA	ARMAZÉM	CONFORME	04/06/2022	JUN.22
OUTORGA	SEMA	ARMAZÉM	CONFORME	14/08/2021	AGO.21
CTF	IBAMA	ARMAZÉM	CONFORME	31/07/2019	JUL.19
CAR	SEMA	ARMAZÉM	CONFORME	31/12/2019	DEZ.19
CRQ	CREA-MA	ARMAZÉM	CONFORME	25/09/2019	SET.19
ART - OBRA E SERVIÇO	CREA-MA	ARMAZÉM	CONFORME	09/10/2019	OUT.19
CONAB	CONAB	ARMAZÉM	CONFORME	31/12/2019	DEZ.19
RELATÓRIO DE GERAÇÃO DE RESÍDUOS	AGREX	ARMAZÉM	CONFORME	30/06/2020	JUN.20

Figura 4 – Parte da planilha diária.

Fonte: Agrex do Brasil S.A., documentos internos 2019.

STATUS	DOCUMENTS
DO NOT EXPIRED ON THE CICLE 18/19	257
EXPIRED IN JUN.19 (ALREADY RENEWED)	25
EXPIRED IN JUN.19 (RENEWING)	10
EXPIRED - JUN.19	1

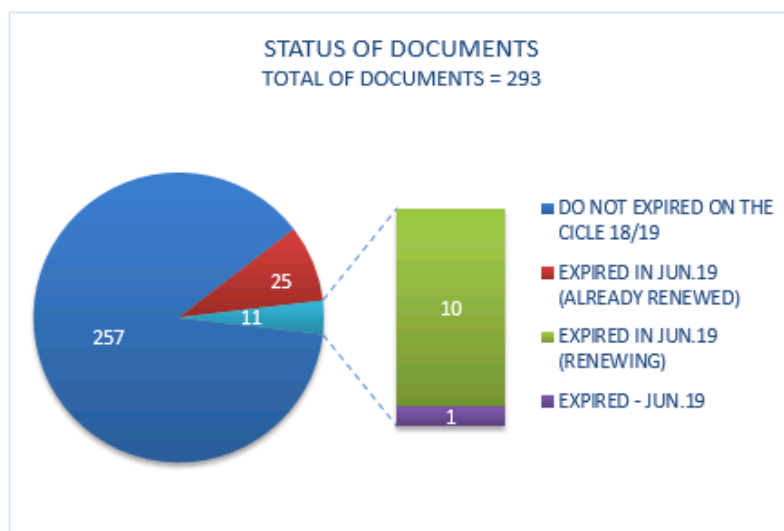


Figura 5 – Parte da planilha diária (gráfico)

Fonte: Agrex do Brasil S.A., documentos internos 2019.

O agendamento de devolução de embalagens vazias, no site Inpev é feita com intuito de devolver as embalagens de químicos às centrais de recebimento, afim de que as mesmas tenham uma destinação correta e não corra o risco de contaminar o lençol freático. Se algum órgão competente notar que nas fazendas há disposição de embalagens vazias de forma incorreta, a empresa pode ser autuada. Por esse motivo também deve-se a importância de devolver as embalagens antes que o depósito da fazenda fique lotado, evitando transtornos. Aqui na cidade de Balsas contamos com uma central na BR 230, chamada de Ariab. O processo de agendamento é feito pelo site Inpev. Após entrega das embalagens, a central envia um Comprovante de devolução de embalagens vazias. O agendamento via internet, como mostra a Figura 6:



Figura 6 – Print do site Inpev.
Fonte: Inpev, 2019.

Pare tanto, é necessário seguir a sequência abaixo:

- Passo 1: entrar no site www.inpev.org.br;
- Passo 2: dentro de sistema campo limpo, escolher a opção ADev – agendamento eletrônico;
- Passo 3: clicar em fazer login, no canto superior direito;
- Passo 4: logar com o CNPJ e senha da filial, clicar em entrar;
- Passo 5: logo depois, seguir os quatro passos indicados e finalizar o agendamento.

As atividades relacionadas ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), como realização de ART de cargo e função e de obra e serviço, inclusão de responsável técnico e pedido de visto profissional, são feitas como auxílio do departamento ambiental. Devido à grande quantidade de unidades comerciais, armazéns e unidades de produção, a demanda com ARTs é alta. Após feita, o setor ambiental envia as mesmas para pagamento. Após pagamento, as ARTs são registradas, assinadas e as vias originais ficam nas filiais. É importante que as originais e assinadas fiquem nas filiais, pois os órgãos fiscalizadores podem solicitar esse documento. A não apresentação do documento pode resultar em auto de infração.

A emissão de CRQ de pessoa jurídica (Certidão de Registro e Quitação) perante aos CREAs é feita no site do CREA de cada estado (dependendo da filial em questão). Esse documento certifica que a Empresa encontra-se registrada no Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos na certidão. Através dessa CRQ também é possível verificar se até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu (s) responsável (eis) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia (CREA DF, 2019).

A Emissão de CTF/APP no site do IBAMA é realizada de três em três meses para cada filial cadastrada no IBAMA. Com o cadastro realizado no sistema, faz-se a emissão do CTF/APP através do link <https://servicos.ibama.gov.br/ctf/sistema.php>.

A Solicitação das relações de resíduos sólidos orgânicos de milho e soja de cada unidade operacional (armazéns), atividade 10, é feita para fins de elaboração do Relatório de Geração de Resíduos. Perto do fim de cada safra essa solicitação é feita para os encarregados de cada unidade operacional.

6.CONCLUSÃO

O estágio é de extrema relevância para a aquisição de experiência profissional, oferecendo a oportunidade de aplicar o conhecimento teórico adquirido na Universidade dentro do local de estágio através da prática.

Durante este período pude conhecer os processos da empresa, os trâmites ambientais e os problemas pertinentes. Também foi possível solucionar alguns destes problemas. Na questão de análises de água foi possível perceber e ter uma maior noção sobre a importância da periodicidade das análises, visando sempre o melhor para os colaboradores e cumprimento de legislação.

O contato direto com as empresas de consultoria ambiental e licenças anteriores também agregou bastante, pois na Universidade estes assuntos são abordados, porém de forma muito sucinta. Foi possível ter uma real noção do tempo demandado para renovar uma licença, os checklists necessários e análise das exigências e condicionantes.

Em questão de convivência com os colegas de trabalho, foi possível melhorar meu relacionamento interpessoal e a comunicação.

REFERÊNCIAS

AGENCIA NACIONAL DE ENGENHEIROS AMBIENTAIS – ANEAM. Disponível em: www.aneam.org.br/index.php/noticias/destaques/item/4322-o-que-faz-e-onde-auta-o-engenheiro-ambiental>. Acesso em: 10 de junho de 2019.

BRASIL. Decreto nº 87.497 de 18 de agosto de 1982. Diário Oficial, Brasília 1982.

BRASIL. Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). Brasília: Diário Oficial da União, 2010. Disponível em: <http://www2.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=636>. Acesso em: 10 de junho de 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 518, de 23 de março de 2004. Estabelece os procedimentos e responsabilidades relativas ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.funasa.gov.br/sitefunasa/legis/pdfs/portarias_m/pm1518_2004.pdf>. Acesso em: 10 de junho de 2019.

BRASIL. Lei Nº 12.305/ 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólido. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm. Acesso em 08 de junho de 2019.

BARROS, C. - Ciências e meio ambiente / Carlos Barros, Wilson Roberto Paulino. [ed. reform.] São Paulo: Ática, 2006.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA DF. Disponível em: <https://www.creadf.org.br/certidoes>. Acesso em: 12 de junho de 2019.

COMETTI, J.S. LOGÍSTICA REVERSA DAS EMBALAGENS DE AGROTÓXICOS NO BRASIL: um caminho sustentável? Dissertação de mestrado (Centro de Desenvolvimento Sustentável) - Universidade de Brasília, Brasília. Brasília, 2009.

INPEV - Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias. Disponível em: <https://inpev.org.br/agendamento/Page/Home.aspx>. Acesso em: 12 de junho de 2019.

IBAMA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Disponível em: <https://servicos.ibama.gov.br/ctf/sistema.php>. Acesso em: 09 de junho de 2019.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/governanca-ambiental/licenciamento-e-avalia%C3%A7%C3%A3o-ambiental/licenciamento-ambiental.html>. Acesso em: 09 de junho de 2019.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/agua/recursos-hidricos/outorga-federal.html>. Acesso em: 08 de junho de 2019.

MILARÉ, Édis. Direito do Ambiente. 8ª ed. São Paulo: ed. Revista dos Tribunais, 2013. 776-832 p.

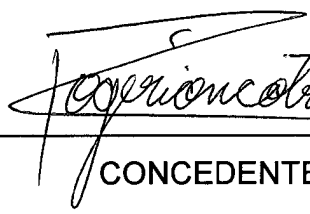
Portfólio Institucional Agrex do Brasil S.A., Safra 2017/2018.

FICHA DE PRESENÇA

04/06/2019 - Carla K. D. Straghetto	16/06/2019 - DOMINGO
05/06/2019 - Carla Karolyne D. Straghetto	17/06/2019 - Carla K. D. Straghetto
06/06/2019 - Carla K. D. Straghetto	17/06/2019 - -
07/06/2019 - Carla K. D. Straghetto	18/06/2019 - Carla K. D. Straghetto
08/06/2019 - SÁBADO	19/06/2019 - Carla K. D. Straghetto
09/06/2019 - DOMINGO	20/06/2019 - Carla K. D. Straghetto
10/06/2019 - Carla K. D. Straghetto	21/06/2019 - Carla K. D. Straghetto
11/06/2019 - Carla K. D. Straghetto	22/06/2019 - SÁBADO
12/06/2019 - FERIADO	23/06/2019 - DOMINGO
13/06/2019 - FERIADO	24/06/2019 - Carla K. D. Straghetto
14/06/2019 - Carla K. D. Straghetto	25/06/2019 - Carla K. D. Straghetto
15/06/2019 - SÁBADO	27/06/2019 - Carla Karolyne D. Straghetto

Balsas (MA), _____ de _____ de _____.

FORMADORA


Rogerio Navarro Cotrin
CPF: 878.652.469-00
Gerente Comercial

CONCEDENTE


ESTAGIÁRIO